

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA: BENJAMIN PEREIRA DE SOUZA, Nº 23
BAIRRO: SOMENZARI CEP: 17.505-001
TEL: (14) 3402-6300 – RAMAL – 6328 - MARÍLIA-SP
e-mail: caemarliasp@gmail.com

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

Patrícia Felicíssimo Pereira, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Portaria número 39.398 de 01/05/2021, **CONVOCA** os membros do Conselho – titulares e suplentes – para reunião ordinária que se realizará no dia **19 de Março de 2024 - terça-feira** às 14h na sede da Secretaria Municipal da Educação, com a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Comunicação e justificativa de ausência dos conselheiros;
- Ofícios encaminhados e recebidos;
- Devolutiva da participação da presidente na webinar do Painel Brasileiro de Obesidade no dia 04/03/2024;
- Devolutiva dos relatórios de visita realizados entre fevereiro e março / 2024;
- Apresentação da Nota Técnica COSAN nº 1894673 – Recomendações acerca da alimentação vegetariana no PNAE;
- Agendamento de visitas para o mês de Abril / Maio - 2024;
- Outros assuntos.

Ressaltamos que sua participação é de suma importância para o bom desempenho de nosso trabalho. Contamos com a presença de todos.

Marília, 16 de Fevereiro de 2024.

Prof.ª PATRÍCIA FELICÍSSIMO PEREIRA
Presidente do CAE

Ata 190. Em dezenove de março de dois mil e vinte e quatro, deu-se início a reunião ordinária nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, sito à Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 23, às quatorze horas com os membros do CAE, onde a presidente Patrícia deu as boas vindas a todos os presentes, comunicou as justificativas de ausências de Maira, Luci, Daniele, Vanilda, Rita, Josiane e Fábio. A presidente Patrícia realizou a leitura da ata da reunião anterior, aprovada sem alterações pelos presentes. Apresentou para os presentes os relatórios de visita realizados pelos membros no mês de fevereiro até a presente data. Esclareceu dúvidas, orientou sobre algumas orientações a serem passadas e colocou como está a situação de cada escola visitada e quais as orientações para sanar os apontamentos. Destacou que o controle de estoque está sendo realizado diariamente e já é possível conferir o estoque de gêneros alimentícios nas visitas. Informou que durante a visita à EMEI Nossa Senhora da Glória, o almoço estava sendo servido em uma temperatura acima do permitido. A diretora Juliana explicou que não tem servidores aptos a manipular esses alimentos, uma vez que iniciaram suas atividades de manipulação após o início das aulas de fevereiro de 2024 e não passaram por capacitação, pois eram AOS da limpeza. Karina afirmou que iria entrar em contato com a nutricionista e pedir orientação para saber se os pratos podem ficar expostos antes de serem servidos e qual o tempo de exposição. Após o contato

com a nutricionista RT, ela orientou que os pratos podem ficar por até cinco minutos expostos na boqueta antes de servir às crianças, garantindo a temperatura adequada para se alimentarem. Sobre as refeições que os bebês rejeitam, a direção informou que todos os alimentos servidos secos eles não digerem, como: arroz carreteiro, galinhada, macarrão. Informou ainda que todos esses alimentos são preparados com um pouco de caldo para que as crianças tenham boa aceitação e o preparo do arroz com mais cuidado para que não fique com textura seca. Já na EMEI Estrelinha Dourada, a cozinha e a despensa possuem um espaço reduzido e a despensa não possui janela, dificultando a ventilação dos gêneros alimentícios. A direção informou que se trata de um prédio adaptado e que não foi planejado para o atendimento de crianças. Devido à alta temperatura climática, a cozinha fica muito quente e os servidores trabalham em situação inadequada. No Manual de Boas Práticas para Manipuladores de Alimentos de Marília – 2024, determina que é proibida a instalação de ar condicionado nas cozinhas escolares. Patrícia apresentou a devolutiva de sua participação no evento online “World Obesity Day 2024” pelo Painel Brasileiro da Obesidade – Instituto Cordial, que foi realizado no dia quatro de março de 2024 e passou para os membros o conteúdo desse evento em que é apresentado o quadro de obesidade infantil no Brasil, as doenças que podem gerar a obesidade, enfatizando que é um fator de saúde mundial. Disponibilizou algumas informações transmitidas, como: três a cada dez crianças são obesas no Brasil. O palestrante defende que a taxa de impostos dos alimentos ultraprocessados e bebidas alcoólicas deveria ser equivalente à taxa de imposto do cigarro. Falou também muitas doenças crônicas não transmissíveis tem a obesidade como fator de risco. Que a obesidade está sendo tema de muita preocupação e que precisa ser tratada não somente pela Saúde, mas por outras áreas, de maneira articulada. Por fim falou das causas evitáveis de doenças não transmissíveis nas crianças: hiperglicemia, pressão arterial elevada, colesterol HDL baixo. Amanda relatou sobre uma pessoa que mesmo obesa possuía índices normais nos exames de sangue. A presidente informou que enviou e-mail para o COSAN-FNDE no dia primeiro de março de 2024 para consultar sobre a alimentação de alunos vegetarianos. Em resposta, fomos informados que há a Nota Técnica nº 1894673/2020 que apresenta as recomendações acerca da alimentação vegetariana no PNAE e encaminhou as orientações juntamente com a nota técnica que foi lida nessa reunião para maior entendimento de todos. Discutimos alguns pontos importantes como o direito à alimentação vegetariana, a garantia dos nutrientes necessários da criança nessa fase da vida e a importância de acompanhamento de profissionais da saúde que monitorem o seu crescimento e desenvolvimento e por fim sobre a proteína de soja que é responsável por 90% das reações alérgicas alimentares. A presidente comunicou que recebeu o Informe CAE nº 02/2024 referente ao Curso de Capacitação para Conselheiros da Alimentação Escolar em parceria com o CECANE-UFG. Curso totalmente online com carga horária de quarenta horas na plataforma do FNDE. Reforçou a importância da capacitação para que os conselheiros possam atuar e tenham domínio sobre suas atribuições e o que diz a legislação do PNAE, para que se sintam mais seguros no exercício de suas atividades. A conselheira Alessandra apresentou o check-list elaborado por ela para as visitas nas escolas que possuem as salas de amamentação. Observamos os itens contidos nesse check-list e atende os critérios contidos no Protocolo de Boas Práticas das Salas de Apoio à Amamentação das Escolas Municipais de Educação Infantil de Marília-SP. Kelly esclareceu que os itens obrigatórios são: espaço físico de no mínimo um metro e meio, mesas de aço fixas,

lixeira com tampa e pedal, paredes pintadas com tinta lavável, tela na janela e piso frio, lavatório, suporte para papel toalha, sabonete líquido e álcool em gel, freezer ou refrigerador duplex, termômetro, poltrona, sala ventilada e bem iluminada, sala identificada e utilizada exclusivamente para amamentação. Sendo assim foi deliberado que será utilizado nas visitas às escolas que possuem salas de amamentação. Para finalizar, foram definidas as datas para visitas às escolas durante o mês de abril, de acordo com a disponibilidade cada conselheiro. Eu, Patrícia Felicíssimo Pereira, presidente do Conselho de Alimentação Escolar, elaborei e lavrei a presente ata, que segue por mim e os demais presentes assinada.



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 RUA: BENJAMIN PEREIRA DE SOUZA, Nº 23
 BAIRRO: SOMENZARI CEP: 17.506-001
 TEL: (14) 3402-6300 - RAMAL -6328 - MARÍLIA-SP

Local: Secretaria Municipal da Educação
 Data: 19/03/2024 - Terça - feira
 Hora: 14h

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 190

NOME	REPRESENTA	CATEGORIA	ASSINATURA
Alessandra Bitencourt de Almeida	Pais de Alunos	Titular	<i>Alessandra B. de Almeida</i>
Amanda Pina Screpanti	Sociedade Civil	Suplente	<i>Jucara</i>
Ana Paula Sorrentino Santos	Professores EMEI	Titular	<i>Ana Paula Sorrentino</i>
Daniele Dayana Rodrigues de Souza	Pais de Alunos	Suplente	AUSENTE
Fábio Silva Ortega	Pais de Alunos	Suplente	AUSENTE
Ítalo Rubens Andrade Bertocini	Trab. Educação	Suplente	<i>Ítalo Rubens A. Bertocini</i>
Josiane Valgas do Santos	Sociedade Civil	Suplente	AUSENTE
Karina Carrião Gomes de Oliveira	Executivo	Titular	<i>Karina</i>
Kelly Cardoso Press	Executivo	Suplente	AUSENTE
Luci de Oliveira Milreu	Sociedade Civil	Titular	AUSENTE
Maira Sayuri Iwashita Pereira Pinto	Professores EMEF	Suplente	AUSENTE
Patrícia Felicíssimo Pereira	Professores EMEI	Titular	<i>Patrícia F. Pereira</i>
Rita de Cássia Borguetti Pelozo	Pais de Alunos	Titular	AUSENTE
Vanilda Gonçalves de Lima	Sociedade Civil	Titular	AUSENTE